

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 245ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de Junho de 2010, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 172/10 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa LR EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 99/2010-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente

RESOLUÇÕES DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2010, no Município do Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 173/10 - Art. 1º Autorizar a doação de bens móveis caracterizados como antieconômicos, tendo em vista a manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS - Governo do Estado do Acre, objeto do Processo n.º 52710.1011/2010-84, com base no artigo 15, inciso II, do Decreto n.º 99.658/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 6.087, de 20 de abril de 2007, e no Parecer Jurídico n.º 665/2010-DCO/PF/SUFRAMA, da Procuradoria Federal desta Autarquia;

N.º 174/10 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, proceder a redução para 0 (zero) da Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA, devida a decorrência dos serviços prestados pela Autarquia, em favor das indústrias de Torrefação de café instaladas na Área de atuação da SUFRAMA, sobre o seguinte código NCM 0901.11.10 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café, sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção - Em grãos, dando nova alteração ao art. 22 da Portaria nº. 529, de 28 de novembro de 2006, abaixo transcrita: Art. 22. No caso de ingresso de gêneros alimentícios destinados à comercialização e industrialização, relacionados no ANEXO III desta Portaria, o valor a ser cobrado da TSA, fica reduzido a zero, conforme o disposto na Resolução nº. 003, de 7 de abril de 2000, do Conselho de Administração da Suframa. Parágrafo único. Para usufruto do benefício de redução, indicado no caput, a nota fiscal deverá acobertar exclusivamente produtos classificados com os códigos de NCM (posições e subposições) constantes no ANEXO III desta Portaria;

N.º 175/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 142/2010 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD COMBINADO COM AMPLIFICADOR "HOME THEATER", para o gozo dos incentivos

previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 176/10 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnicoeconômicos Industriais, aprovados por meio das Resoluções nºs 379, de 31 de agosto de 2001 e 302, de 25 de novembro de 2004, para a produção de MINILABORATÓRIO FOTOGRÁFICO - Código Suframa nº 0188 e 0373, 14 de dezembro de 2005, para a produção de MÁSCARA PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM EM ARQUIVO DIGITAL PARA MINILABORATÓRIO FOTOGRÁFICO - Código Suframa nº 1711, em nome da empresa COLOR FINCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ nº 04.463.291/0001-05 e Inscrição Suframa nº 200954016;

N.º 177/10 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento referentes ao ano calendário 2009, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção FITAS PARA IMPRESSÃO DE POLIESTER (Código Suframa 1257), conforme previsto no §1º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 037 de 23 de fevereiro 2006 e no inciso II do art. 3º da Resolução 044 de 6 de março de 2009, da empresa IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA, deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 018/2010-SAP/CGTEC/COART;

N.º 178/10 - Art. 1º RETIFICAR os termos do projeto de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO aprovado pela Resolução n.º 113, de 28 de maio de 2009, da empresa PACE BRASIL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA., conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de “royalties” pela cessão da tecnologia, uma vez cumprida a legislação de regência para o caso;

N.º 179/10 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, referentes ao ano-base 2009, decorrente da dispensa dos módulos e subconjuntos das etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico-PPB, para a linha de produção TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR (Código Suframa n.º 0089), conforme previsto no inciso II do §1º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 224, de 24 de dezembro de 2009, da empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A, deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 059/2010-SAP/CGTEC/COART;

N.º 180/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 145/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO PARA PRODUTOS DE NCM 8528 (TELEVISORES E MONITORES DE VÍDEO) E NCM 8471, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 181/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 248/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de ARLINDO CORREA DE ALMEIDA e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 25,4994 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 058/2003, firmado em 31 de março de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 182/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 268/2005, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 23,6457 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 031/2005, firmado em 15 de agosto de 2005 e demais condições que estabelece;

N.º 183/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 014/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARIO LIMA DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 25,0329 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 058/2002, firmado em 17 de dezembro de 2002 e demais condições que estabelece;

N.º 184/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 193/2005, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de OSANA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 27,3035 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome da interessada, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 015/2005, firmado em 09 de junho de 2005 e demais condições que estabelece;

N.º 185/10 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 154/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 186/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 330/2005, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de PEDRO VIEIRA DA SILVA e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 24,9837 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 070/2005, firmado em 10 de outubro de 2005 e demais condições que estabelece;

N.º 187/10 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 091/79 que aprovou o Projeto Agropecuário de Implantação em nome de JOSÉ CLODOVEU MEDEIROS e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras de 1.000 hectares, autorizando a SUFRAMA a firmar o Distrato da Escritura de Promessa de Compra e Venda do referido lote e demais condições que estabelece

N.º 188/10 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de DIONISIA AZÊDO ARAÚJO para o lote de terras com área de 26,1518 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 189/10 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de EDSON REBELO DA CRUZ para o lote de terras com área de 24,9795 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 190/10 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de FERNANDO COSTA VIANA para o lote de terras com área de 50,1078 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 191/10 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 2-C-D, localizado na Av. Buriti, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 51.207,66 m² em nome da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - FTIEAM, referente a 4ª etapa do Conjunto Residencial Eliza Miranda;

N.º 192/10 - Art. 1º CONCEDER anuência prévia para alteração do controle societário da empresa IPA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA., que também passará denominar-se SUPER-MAX DA AMAZÔNIA LTDA., com Inscrição SUFRAMA n.º 50.0994.01-3 e CNPJ n.º 11.188.790/0001-05 e demais condições que estabelece;

N.º 193/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 147/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR “SPLIT SYSTEM”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 194/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PALLADIUM ENERGY ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 122/2010 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - “NOTEBOOK”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 195/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 150/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO e SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 196/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 121/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 197/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa ROYAL MAX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 128/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CORRENTE DE TRANSMISSÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLO E QUADRICICLO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 198/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do

Parecer Técnico de Projeto n.º 138/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 199/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SONY DADC BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO VÍDEO-FONOGRÁFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 135/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO (BLURAY), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 200/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PST ELETRÔ-NICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 141/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO COM DVD, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 201/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ELCOTEQ DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 152/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ANTENA COM CIRCUITO ELETRÔNICO ATIVO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 202/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 123/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 203/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA IND. E COM. S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 136/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE ACIONADORA DE DISCO MAGNÉTICO RÍGIDO (ACIMA DE 1GBYTE POR HDA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 204/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa D. D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 134/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CORANTE CAMELO PARA BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 205/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 149/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e CENTRAL AUTOMÁTICA PARA COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE LINHAS

TELEFÔNICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 206/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa H-BUSTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 144/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO PARA PRODUTOS DE NCM 8528 (TELEVISORES E MONITORES DE VÍDEO) E NCM 8471, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 207/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 139/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 208/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa SONOPRESS RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 143/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A “LASER” GRAVADO (BLU-RAY), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 209/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 146/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 210/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 129/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 211/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 140/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PROJETO DE VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 212/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa REXAM AMAZONIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 131/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TAMPA DE ALUMÍNIO PARA LATAS DE ALUMÍNIO OU AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS POTÁVEIS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 213/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa ELCOTEQ DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 153/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 214/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PIONEER DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 125/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO COM DVD, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 215/10- Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GENIS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 127/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO DE GINÁSTICA PARA MUSCULAÇÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 216/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa CIALA DA AMAZÔNIA REFINADORA DE METAIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 155/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PRATA E SUAS LIGAS, EM BARRA, FIOS, PERFIS, CHAPAS, LÂMINAS, FOLHAS, TIRAS, PLAQUETAS, TARUGOS E OUTRAS FORMAS DE SEMIMANUFATURADAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 217/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 157/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 218/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 120/2010-SPR/CGPRI/ COAPI, para a produção de MISTURA BETUMINOSA ASFÁLTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 219/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ALL FAMA INDUSTRIAL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 132/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CALÇADO DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 220/10 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa RAI CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA.,na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 27/2010-SPR/CGPRI/COAPI para produção de CONCENTRADO PARA

BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 221/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa EUROMANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 73/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ESTOFADO COM ARMAÇÃO DE MADEIRA, CABECEIRA PARA CAMA, ESTOFADO COM ARMAÇÃO DE FERRO, CAMA, SOFÁ - CAMA, ASSENTO, ALMOFADA E MÓVEIS METÁLICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 222/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AZV ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 83/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL e UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente